Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1315A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Errata 3

Licitações e Contratos 3

Contratos - Convocação 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026

Ficam convocados, de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2.026, para preenchimento de vagas dos cargos abaixo relacionados. Os candidatos abaixo deverão comparecer junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ituverava, situada na Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, munidos de sua documentação (conforme Anexo I), nos dias 22/10/2026, 23/10/2026 e 26/10/2026, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para nomeação dos cargos para o qual foram classificados.

O candidato convocado que não comparecer nos dias acima citados, ou seja, 22/10/2026, 23/10/2026 e 26/10/2026, será considerado desistente.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal (diário oficial).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
3º	MARIANA RIZZIERE SILVA	120313

Ituverava, 21 de outubro de 2.026.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTAÇÃO

1- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento (Titular);

2- 01 Xerox do RG;

3- 01 Xerox do CPF;

4- 01 Xerox do Título de Eleitor e xerox do comprovante de votação da última eleição;

5- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (solteiros);

6- 01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade, habilitação legal e Especialização, correspondentes ao nível exigido no edital de processo seletivo para cada emprego, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal ;

7- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;

8- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);

9- Comprovante do nº de conta no Banco Santander

10- Carteira de trabalho

11- 01 foto 3x4 do titular;

12- Reservista (se for o caso)

13- Atestado de Antecedentes Criminais

14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 "caput" e seus parágrafos).

*15- **(Se professor)**, comprovante de acúmulo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;*

*16- **(Se aposentado)**, xerox do comprovante de aposentadoria;*

*17- **(Se profissional da Saúde)** comprovante de que exerce apenas um outro cargo, emprego ou função pública.*

.....

CONVOCAÇÃO Nº 10/26 - DECRETO Nº 6446/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **CONCURSO PÚBLICO nº** 002/2023, a comparecerem no dia **22/10/2026, (quinta-feira),** nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.

2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava.

3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2026, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Emprego Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 21 de outubro de 2026

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

DIA 22/10/2026- 08h

NOMENCLATURA DOS EMPREGOS	Carga Horária	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	24 aulas na Escola Rosa de Lima e 12 aulas na Escola Guanabara	AULAS EM SUBSTITUIÇÃO AOS PROFESSORES CASSIO ARAUJO PAZETO E GISELE TIAGO FURUTANI AVANCI
PORTUGUÊS		
26º	LIDIANE CRISTINA MIGLIORINI	
27º	JOSIANE DE CASSIA SILVA PINTO DE OLIVEIRA	

NOMENCLATURA DOS EMPREGOS	Carga Horária	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	24 aulas na Escola Rosa de Lima e 24 aulas na Escola Humberto França	AULAS EM SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA SHEILA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA E MONICA CAMPOS SALLES.
MATEMÁTICA		
7º	BIANCA DA SILVA CARVALHO	

*** o local de trabalho será definido no momento da atribuição.**

DOCUMENTAÇÃO

1- 01 Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento (Titular);

2- 01 Xerox do RG;

3- 01 Xerox do CPF;

4- 01 Xerox do Título de Eleitor e xerox do comprovante de votação da última eleição;

5- 01 Xerox da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (solteiros);

6- 01 Xerox autenticado do comprovante de escolaridade, habilitação legal e Especialização, correspondentes ao nível exigido no edital de processo seletivo para cada emprego, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal ;

7- 01 Xerox do Cartão com o nº do PIS ou PASEP;

8- Comprovante de endereço (talão de água ou Luz);

9- Comprovante do nº de conta no Banco Santander

10- Carteira de trabalho

11- 01 foto 3x4 do titular;

12- Reservista (se for o caso)

13- Atestado de Antecedentes Criminais

14- Apresentar Declaração dos bens e valores ou declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações. (Lei Federal nº 8.429/92, Art. 13 "caput" e seus parágrafos).

*15- **(Se professor)**, comprovante de acúmulo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação;*

*16- **(Se aposentado)**, xerox do comprovante de aposentadoria;*

*17- **(Se profissional da Saúde)** comprovante de que exerce apenas um outro cargo, emprego ou função pública.*

.....

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Na pág. 2 da Edição nº 1314A, Ano VII, do dia 20 de outubro de 2026 deste Diário Oficial referente ao EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0442/2026, **onde se lê**: ''**VALOR GLOBAL: R$ 3.833.287,68"**. **Leia-se** "**VALOR ESTIMADO POR ANO DE: R$ 3.833.287,68", onde se lê**: ''**VIGÊNCIA: ATÉ 28/09/2027"**. **Leia-se "VIGÊNCIA: ATÉ 28/09/2031"**. Ituverava, 21 de outubro de 2026. JOÃO PEDRO FIDELIS MOLINA – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO DÉCIMO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CARNES, FRIOS E CONGELADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

A Prefeitura Municipal de Ituverava/SP, através de seu Agente de Contratação, torna público que, em face do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e em conformidade com o Art. 90, § 2, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante, na ordem de classificação ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES LTDA, inscrito no CNPJ: 24.304.077/0001-13, classificada em décimo lugar para o **Item Nº 10** , para oficialização do aceite em até 48h (quarenta e oito horas), a partir do recebimento deste. Caso tenha interesse a contratação se dará nas condições oferecidas na data da sessão do primeiro colocado no caso de aceite, em conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desses itens. Caso não aceite, serão convocados os proximos classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidido o fracasso dos referidos itens.

Ituverava/SP, 21 de outubro de 2026

Laura Aguiar Ragoni

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(Assinado no Original)

.....